



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1326 de 24 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23442.000687/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Conselho de *Campus* do IFBA Valença para o biênio 2023-2024, formado pelos membros abaixo especificadas(os):

Representação	Titular	SIAPE/ MATRÍCULA/ CPF	Membro Suplente
Diretora-Geral do Câmpus	Genny Magna de Jesus Mota Ayres	1967734	-
Diretor Acadêmico	Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos	1981854	-
Diretor Administrativo	Cláudio Araújo dos Reis	1460399	-
Corpo docente	Luiz Cezar dos Santos Miranda	1780784	Antônio Jose Andrade Evangelista
Corpo docente	Wagner Ribeiro de Carvalho	2628121	Vaga não preenchida
Corpo técnico-administrativo	Hilas de Jesus Almeida	1461660	Vaga não preenchida
Corpo técnico-administrativo	Eliana do Nascimento Andrade Pinto	1460405	Vaga não preenchida
Corpo discente Integrado e/ou Subsequente	Edkelly Conceição Santos	202318360080	Vaga não preenchida
Corpo discente Superior	Tiele Santana Reis	201525370011	Silas Patrick Jesus de Matos
Egressos	Vaga não preenchida no processo eleitoral	----	Vaga não preenchida
Mães/Pais/Responsáveis de estudantes	Idiene Silva Borges de Queiroz	645.xxx.xxx-49	Vaga não preenchida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 24/04/2023, às 17:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2872614** e o código CRC **3567E8B4**.